



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**PROJETO DE LEI Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial de caráter temporário, via processo seletivo simplificado, em atendimento à excepcional interesse público, para contratação de um Professor de Educação Básica, para atender a demanda na Educação de Ensino Fundamental e Infantil, e dá outras providências.**

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, um Professor de Educação Básica, com habilitação em Licenciatura Plena em Anos Iniciais e Educação Infantil (Pedagogia) para atender a demanda na Educação de Ensino Fundamental e Infantil, de 22hs (vinte e duas horas) semanais, pelo período de 04 meses, prorrogável uma única vez, em caso de permanência de necessidade.

**Art. 2º** A remuneração pela contratação de que trata o art. 1º, obedecerá à tabela de vencimentos do Quadro de Magistério Público Municipal, proporcional à carga horária contratada.

**Art. 3º** A contratação será sob forma de contrato administrativo, mediante Processo Seletivo Simplificado, com inclusão no sistema previdenciário geral.

**Art 4º** As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2023.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sério**  
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI N° 18/2023**

**Sério, 29 de março de 2023.**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:**

O município realizou, na data de 16 de outubro de 2022, Concurso Público para preenchimento de 02 (duas) vagas para o cargo de professor municipal. Na ocasião, a cidadã Bianca Tamara de Siqueira obteve classificação em primeiro lugar, sendo que a investida no cargo foi comunicada à mesma nesta semana. Outrossim, também a candidata classificada em segundo lugar foi convocada, sendo que a mesma prontamente tomou posse e se prepara para entrar em exercício.

Ocorre que no caso da primeira colocada, verificou-se a impossibilidade de exercício neste momento, em vista do nascimento de seu filho. Ou seja, encontra-se em licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Nesta senda, para que o Poder Público não prejudique o direito adquirido pela candidata aprovada e, com o intuito de não prejudicar a coletividade que utiliza os serviços de educação fornecidos pelo município, a contratação temporária de que trata o presente Projeto é medida que se impõe.

Nestes termos, solicitamos a aprovação da presente matéria em regime de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica bem como Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS

Exmo. Sr.  
**IVAN LUIS HENZ**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sério – RS.